



Departamento Ceará- Fundado em 1957

Instituto de Arquitetos do Brasil

Seção Brasileira da União Internacional de Arquitetos

Membro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos

Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa

COMUNICADO No. 020/2016-Gentileza Urbana 2016

Assunto: Substituição da gentileza urbana de nº 17 pela de nº 38 para premiação do **VII Prêmio IAB-CE Gentileza Urbana**

Prezados (as),

Entre 21 e 22 de julho de 2016, a Diretoria Executiva do Departamento do Ceará do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-CE), cumprindo as regras 2 e 13 do Regulamento do **VII do Prêmio IAB-CE Gentileza Urbana**, decidiu alterar o resultado proferido pelo júri referente às gentilezas de nº 17, Percursos Urbanos na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e de nº 38, Henrique Torres - Prestador de serviços voluntários no IJF e na sua comunidade aos finais de semana. Por motivos expostos a seguir, neste documento, e no Memorando à Diretoria Executiva do IAB-CE, a gentileza de nº 38 ocupará o lugar da gentileza de nº 17 que, automaticamente, está desclassificada.

Segue relato, na ordem dos fatos, que apresenta as razões que levaram à Diretoria Executiva do IAB-CE tomar a decisão supracitada:

1. Em 18 de julho de 2016, os responsáveis pelas indicações e os realizadores das 5 (cinco) gentilezas finalistas foram contatados, via *e-mail*, pela empresa organizadora do Prêmio, VC Eventos, momento em que tomaram conhecimento das suas classificações e que receberiam convites para comparecerem à solenidade de entrega do Prêmio.
2. Na noite do mesmo dia, às 21h38min, o indicado como realizador da gentileza de nº 17, Júlio Lira, informou à VC Eventos, mediante *e-mail*, que não poderia receber prêmio porque o Projeto Percursos Urbanos é promovido pelo Centro Cultural Banco do Nordeste de Fortaleza (CCBNB) em parceria com a Organização Não Governamental (ONG), Mediação de Saberes, não podendo de forma alguma ser destinado a ele, apenas um dos responsáveis. Afirmou, ainda, que a pessoa que o indicou entendeu mal e pediu para que os coordenadores do Prêmio fossem rapidamente informados.
3. Na manhã seguinte, às 8h38min de 19 de julho, a VC eventos deu conhecimento do problema ao presidente do IAB-CE e à Comissão Organizadora que, imediatamente, orientaram Val Souza da VC Eventos buscar informações complementares junto ao CCBNB e também por intermédio do responsável pela indicação da gentileza, Francisco José Mesquita Bezerra.
4. Na tarde de 19 de julho, Val Souza manteve contato telefônico com o gerente executivo do CCBNB, Régis Cunha, que reconheceu a autoria do Projeto como sendo do Júlio Lira, mas em parceria com o CCBNB de Fortaleza. No contato com o responsável pela indicação da gentileza, ele reiterou que o Júlio Lira é criador do projeto há mais de 10 anos com o patrocínio do CCBNB de Fortaleza nos últimos anos.
5. Na noite do mesmo dia, Val Souza tornou a conversar com Júlio Lira pelo *WhatsApp* e repassou as conversas que confirmam a participação do CCBNB de Fortaleza à Comissão Organizadora.
6. Em 21 de julho, o presidente do IAB-CE encaminhou decisão fundamentada no Regulamento e reforçada pela votação dos membros do júri para Diretoria Executiva do IAB-CE, mediante memorando, que foi acatada pela maioria dos diretores.
7. O memorando enviado à Diretoria Executiva do IAB-CE, as respostas dos seus diretores, os *e-mails* e registros das conversas com Júlio Lira estão anexados a este comunicado.

Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Cordiais saudações,

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Ceará

Antônio Custódio Santos Neto
Presidente



Departamento Ceará- Fundado em 1957

Instituto de Arquitetos do Brasil

Seção Brasileira da União Internacional de Arquitetos

Membro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos

Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa

Anexo 1 – Memorando para a Diretoria Executiva do IAB-CE

Memorando nº 010/2016-Diretoria Executiva IAB-CE

Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Assunto: Decisão da Diretoria Executiva do Departamento do Ceará do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-CE) para alterar resultado proferido pelo júri do **VII do Prêmio IAB-CE Gentileza Urbana** referente à premiação da gentileza de nº 17 – Percursos Urbanos na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

Prezados diretores,

Considerando que em 15 de julho de 2016, os 8 (oito) jurados do **VII do Prêmio IAB-CE Gentileza Urbana**, reunidos na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), selecionaram a gentileza de nº 17, Percursos Urbanos na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) para ser agraciada entre as 5 (cinco) ações finalistas, cumprindo, portanto, o que diz a regra nº 8 do Regulamento;

Considerando que a análise e julgamento das gentilezas foram realizados com base nas informações dispostas nas fichas pelos responsáveis das indicações e que não houve nenhuma dúvida dos demais membros presentes quanto à veracidade da informação de que Júlio Lira era seu realizador;

Considerando que o júri não recebeu a correta informação do indicador da gentileza quanto ao seu realizador e mantenedor, e a gentileza em questão recebeu 6 (seis) votos ficando empatada com mais 2 (duas), tendo concorrido à premiação máxima;

Considerando que na segunda votação, a gentileza de nº 17 permaneceu entre as 5 (cinco) finalistas;

Considerando que o próprio indicado, Júlio Lira, quando comunicado que era finalista, declinou do convite para comparecer à premiação, revelando que o Projeto Percursos Urbanos é promovido pelo Centro Cultural de Fortaleza do Banco do Nordeste (CCBNB) em parceria com a Organização Não Governamental Mediação de Saberes;

Considerando que a Regra nº 1 de Regulamento do Prêmio não considera gentileza urbana ações que sejam mantidas ou realizadas por instituições públicas;

Considerando que a o Banco do Nordeste do Brasil além de ser instituição pública é um dos patrocinadores do Prêmio em questão;

Considerando que a regra nº 13 do Regulamento transfere a responsabilidade do julgamento para a Diretoria Executiva do IAB-CE nos casos omissos;

Considerando que não há tempo hábil para convocar e reunir extraordinariamente esta diretoria antes do dia 25 de julho, data da premiação;

Considerando que os membros do júri decidiram por meio de voto de desempate entre 2 gentilezas que receberam 3 (votos) cada, a de nº 9 - Bike anjo de Fortaleza - e a de nº 38 - Henrique Torres, Prestador de serviços voluntários no Instituto Dr. José Frota (IJF) e na sua comunidade aos finais de semana, retirando a de nº 38 das 5 (cinco) finalistas;

Considerando que a gentileza de nº 38 passou a ser uma das 5 (cinco) mais votadas com a eliminação da gentileza de nº 17;

Considerando que a gentileza acima citada atende às regras do Regulamento, uma vez que o trabalho prestado pelo Sr. Henrique Torres ao IJF é voluntário e é prestado também na sua comunidade na Granja Portugal;

Solicito aos membros diretores dessa Instituição acatar a decisão de que a gentileza de nº 38 pode constar entre as 5 (cinco) finalistas, substituindo a de nº 17, e receber a devida premiação na solenidade de 25 de julho de 2016.

Na sequência daremos conhecimento aos membros do júri, mediante comunicado, explicando todos os motivos que levaram à Diretoria Executiva do IAB-CE a alterar o resultado da decisão por eles tomada em 15 de julho passado.

Aguardamos retorno de todos com a máxima brevidade.

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Ceará

Antônio Custódio Santos Neto
Presidente



Departamento Ceará- Fundado em 1957

Instituto de Arquitetos do Brasil

Seção Brasileira da União Internacional de Arquitetos

Membro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos

Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa

Memorando No. 010/2016-Diretoria Executiva IAB-CE.

Rodrigo Ponce de Leon <rodrigo@delbergarquitectos.com.br>

21 de julho de 2016 13:44

Para: "iabce@iabce.org.br" <iabce@iabce.org.br>

Caro Presidente,

Informo que estou de acordo com o parecer e favorável à alteração do resultado.

Rodrigo Ponce de Leon

Enviada do meu iPhone

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<Memorando No.010-2016-Diretoria Executiva.pdf>

<2016.07.16-Ata Reunião Juri Prêmio IAB-CE Gentileza Urbana.pdf>

Contato IAB-CE <iabce@iabce.org.br>

Memorando No. 010/2016-Diretoria Executiva IAB-CE.

José Otávio Santos de Almeida Braga <zeh.ot.sab@gmail.com>

21 de julho de 2016

17:11

Para: IAB-CE <iabce@iabce.org.br>

Cc: Fabricio Porto Cavalcanti <portodesign@gmail.com>, NAPOLEAO Ferreira Arquiteto <arqnapoleaof@hotmail.com>, Augusto Cesar Chagas Paiva <augusto.paiva@caixa.gov.br>, Damião Lopes <arqdamiaolopes@yahoo.com.br>, Augusto Paiva <augusto.paiva@uol.com.br>, Rodrigo Ponce de Leon <rodrigo@delbergarquitectos.com.br>, "Rocha Jr." <rochajr@unifor.br>, Clélia Carvalho <clcarvalho12@gmail.com>, custodio santos neto <custodio.croquis@gmail.com>

Concordo com os motivos apresentados e compartilho das conclusões apresentadas pelo presidente.

José Otávio Braga

Arquiteto e Urbanista

CAU: A86685-7

(85) 999-88-7155 / 3261-0362

Em 21 de julho de 2016 14:32, IAB-CE <iabce@iabce.org.br> escreveu:

Caro presidente Custodio,

Concordamos com a decisão e parabenizamos à organização da premiação pelo zelo com o regulamento e com a excelente fundamentação apresentada.

Tais atitudes contribuem imensamente para a manutenção do elevado conceito do IAB CE perante a sociedade cearense e ao conjunto dos arquitetos de nosso estado.

Odilo Almeida

Diretor do IAB CE



Departamento Ceará- Fundado em 1957

Instituto de Arquitetos do Brasil

Seção Brasileira da União Internacional de Arquitetos

Membro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos

Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa

Contato IAB-CE <iabce@iabce.org.br>

Memorando No. 010/2016-Diretoria Executiva IAB-CE.

Damiao Lopes <arq.damiaolopes@gmail.com>

22 de julho de 2016 09:42

Para: José Otávio Santos de Almeida Braga <zeh.ot.sab@gmail.com>

Cc: IAB-CE <iabce@iabce.org.br>, Fabricio Porto Cavalcanti <portodesign@gmail.com>, NAPOLEAO Ferreira Arquiteto <arqnapoleaof@hotmail.com>, Augusto Cesar Chagas Paiva <augusto.paiva@caixa.gov.br>, Augusto Paiva <augusto.paiva@uol.com.br>, Rodrigo Ponce de Leon <rodrigo@delbergarquitectos.com.br>, "Rocha Jr." <rochajr@unifor.br>, Clélia Carvalho <clcarvalho12@gmail.com>, custodio santos neto <custodio.croquis@gmail.com>

Estou de acordo com a decisão tomada, visto que atende aos pre-requisitos estabelecidos no regulamento do pleito. É uma decisão acertada que faz justiça e evita futuros transtornos que gerariam protestos e até medidas judiciais contra a nossa entidade.

Contato IAB-CE <iabce@iabce.org.br>

Memorando No. 010/2016-Diretoria Executiva IAB-CE.

Fabricio Porto <portodesign@gmail.com>

21 de julho de 2016 12:05

Para: Contato IAB-CE <iabce@iabce.org.br>

Cc: Rodrigo Ponce de Leon <rodrigo@delbergarquitectos.com.br>, "Rocha Jr." <rochajr@unifor.br>, José Otávio Santos de Almeida Braga <zeh.ot.sab@gmail.com>, presidente <odilometrica@gmail.com>, Augusto Paiva <augusto.paiva@uol.com.br>, Augusto Paiva <augusto.paiva@caixa.gov.br>, Damião Lopes <arqdamiaolopes@yahoo.com.br>, NAPOLEAO Ferreira Arquiteto <arqnapoleaof@hotmail.com>, Odilo Almeida- Arquiteto <odilo@metricaarquitetura.com.br>, custodio santos neto <custodio.croquis@gmail.com>, Clélia Carvalho <clcarvalho12@gmail.com>

Por mim, está mais que justificada a substituição da gentileza eleita a priori pela outra que atende o edital. Abs a todos.

Contato IAB-CE <iabce@iabce.org.br>

Memorando No. 010/2016-Diretoria Executiva IAB-CE.

augusto.paiva <augusto.paiva@uol.com.br>

22 de julho de 2016 11:57

Para: iabce@iabce.org.br

Ao

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Ceará

Ilmo. Presidente

Conforme solicitação, posicione-me pelo acatamento da decisão apresentada.

Atenciosamente,

Augusto César Chagas Paiva
Diretor de Política Urbana - IAB-CE
(85) 99911-0046
augusto.paiva@uol.com.br



Departamento Ceará- Fundado em 1957

Instituto de Arquitetos do Brasil

Seção Brasileira da União Internacional de Arquitetos

Membro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos

Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa

Anexo 2 – Cópia dos e-mails trocados entre VC Eventos e Júlio Lira.

VAL SOUSA VC EVENTOS <val@vceventos.com.br>

18 de jul (1
dias)

para **percursosurban**.

O Departamento do Ceará do Instituto de Arquitetos do Brasil, IAB-CE, realizará a sétima edição do Prêmio Gentileza Urbana. Serão agraciadas as ações em prol da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos fortalezenses e da beleza do nosso Município. A cerimônia ocorrerá no dia 25 de Julho de 2016 às 19horas no Museu da Indústria - Rua Dr. João Moreira, 143 – Centro.

Exposto isto, é com grande satisfação que anunciamos que Projeto Percursos Urbanos teve destaque no reconhecimento pela atividade que busca levar ao conhecimento de todos os participantes da cidade de Fortaleza e RMF por meio dos seus mais variados aspectos como cultura, meio ambiente, artes, história, etc e que foi escolhido em votação como um dos cinco (05) finalistas concorrentes a premiação do evento.

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível.

Agradecemos pela atenção.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Mediação de Saberes** <percursosurbanos@gmail.com>

Data: 18 de julho de 2016 21:38

Assunto: Re: VII Prêmio IAB Gentileza Urbana - convite

Para: VAL SOUSA VC EVENTOS <val@vceventos.com.br>

Val, existe um equívoco. O Projeto Percursos Urbanos é promovido pelo Centro Cultural Banco do Nordeste em Pareceria com a Ong Mediação de Saberes. O prêmio não pode de forma alguma ser destinado a mim, um dia responsáveis. A pessoa que indicou entendeu mal. Pode informar rapidamente aos coordenadores do premio?

Obrigado

Júlio Lira



Departamento Ceará- Fundado em 1957

Instituto de Arquitetos do Brasil

Seção Brasileira da União Internacional de Arquitetos

Membro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos

Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa

Anexo 2- Cópia das conversas via *WhatsApp* com Júlio Lira

